

Processo: 0327-0043/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE MEDICAMENTOS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL nº 90001/2025**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONCOLOGICO EM ATENDIMENTO A PACIENTE M\*\*\*\*\*** para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** as justificativas acerca da necessidade da contratação emergencial já elencada aos autos, na quantidade solicitada, conforme ata da sessão pública;

**CONSIDERANDO** a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão interessado;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO nº 93/2025, opinando de forma favorável pela aquisição emergencial do medicamento, acolhendo a minuta do aviso de contratação direta apresentada pela DELCA em todos os termos;

**CONSIDERANDO** o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Diretoria da DELCA e pelo Agente de Contratação, mediante relatório emitido pelo agente público;

**CONSIDERANDO** o PARECER da CGM opinando pela regularidade do procedimento;

**AUTORIZO** o processamento da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, pela via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL (art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)**, no valor global de **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70. 

- I – Expeda-se o Termo de Adjudicação e Homologação da Contratação;
- II – Devolva os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para publicação dos atos, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- III – Por fim, dê ciência ao Gestor da Pasta interessada e ao Fiscal e Gestor do Contrato, para providenciar de estilo, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.
- IV – Proceda com os atos formais para a contratação e finalização processual.

Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 13 de maio de 2025.

  
**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita Municipal de Pilar

## Termo de Reconhecimento, Ratificação e Homologação

Pelo presente instrumento, a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pela Lei Delegada do Município e pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023; Considerando o disposto no art. 75, VIII da LF nº 14.133/2021 e Considerando a aprovação no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIA** sob o nº 90001/2025 e **HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0327-0043/2025:

- Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A PACIENTE M\*\*\*\*\***, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Fornecedor: **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ sob o nº 29.\*\*\*.\*\*\*/0001-70.
- Valor Global: **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)**
- Prazo: **12 (doze) meses**
- Empenho/Contrato: **Contrato**

  
**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita Municipal de Pilar

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação dos autos no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIAL sob o nº 90001/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0327-0043/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A PACIENTE M\*\*\*\*\***, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na quantidade estimada, em favor do fornecedor: **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ sob o nº 29.\*\*\*.\*\*\*/0001-70, com proposta no valor global de **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais, com prazo de 12 (doze) meses**. Fundamentação: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0327-0043/2025.

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação dos autos no Parecer da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL sob o nº 90001/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0327-0043/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A PACIENTE M\*\*\*\***, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na quantidade estimada, em favor do fornecedor: **UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 29.\*\*\*.\*\*\*/0001-70**, com proposta no valor global de **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais, com prazo de 12 (doze) meses**. Fundamentação: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. Processo Administrativo: 0327-0043/2025.

**Publicado por:**  
**Juliana Alves Fernandes Correia**  
**Código Identificador: 70B217B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/05/2025. Edição 2553  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>